

**TERMO DE DOAÇÃO Nº 021/2008**

(Processo nº 328.479)

**A UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado na Praça dos Três Poderes, em Brasília - Distrito Federal, CNPJ 07.421.906/0001-29, neste ato representado pelo seu Secretário-Geral, Sr. **Sérgio Renato Tejada Garcia**, RG 1003565271-SSP/RS e CPF 230.898.900-97, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Regulamento Geral da Secretaria do Conselho Nacional de Justiça, de 07/11/2005, combinado com a Portaria nº 12, de 23/01/2006, doravante denominado **DOADOR**, e o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, com sede na R. Goiás, 229 - Centro - Belo Horizonte - MG - 30190-030, tel.: (31) 3237-6337, CNPJ 21.154.554/0001-13, neste ato representado pelo Presidente, Desembargador **Orlando Adão Carvalho**, RG nº M 469.501 e CPF nº 041.288.186-15, doravante denominado **DONATÁRIO**, resolvem celebrar o presente **Termo de Doação**, de acordo com o artigo 17, inciso II, alínea "a", da Lei nº. 8666/93, mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo a doação de equipamentos de informática, com vistas à implementação da informatização do processo judicial de que trata a Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006, no bojo do Projeto "Modernização da Justiça", conforme especificações constantes no Anexo deste instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA TRANSFERÊNCIA**

Por este instrumento fica definitivamente transferida a propriedade dos referidos bens para o **DONATÁRIO**, que se responsabilizará, a partir desta data, por todos os ônus e obrigações a eles inerentes.



# Conselho Nacional de Justiça

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor total dos bens de que trata este Termo é de R\$2.538.106,66 (dois milhões e quinhentos e trinta e oito mil e cento e seis reais e sessenta e seis centavos).

## CLÁUSULA QUARTA - DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

O **DOADOR** procederá à baixa patrimonial e à escrituração contábil desta transferência no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI, mediante o Evento 54.04.52 – Baixa de Bens Móveis por Doação, cabendo ao **DONATÁRIO** incorporar os referidos bens ao seu patrimônio e realizar a escrituração correspondente, nos termos da legislação aplicável.

**Parágrafo Primeiro** – O **DONATÁRIO** compromete-se a utilizar os equipamentos objeto deste Termo de Doação, única e exclusivamente, para a implementação do objeto constante da Cláusula Primeira, sob pena de reversão da doação ora efetuada.

**Parágrafo Segundo** – O ônus e a responsabilidade pelo transporte dos equipamentos objeto deste Termo de Doação ficará a cargo do **DONATÁRIO**.

Assim, justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo em 2 (duas) vias.

Brasília-DF, 11 de abril de 2008.

Pelo **DOADOR**

Sérgio Renato Tejada Garcia

PIP Secretário-Geral

Alexandre de Azevedo Silva  
Juiz Auxiliar da Presidência do CNJ

Pelo **DONATÁRIO**

Orlando Adão Carvalho

Presidente

*Conselho Nacional de Justiça*

**ANEXO AO TERMO DE DOAÇÃO Nº 021/2008**

(Processo nº 328.479)

<b>Equipamentos</b>	<b>Descrição</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
Notebooks (Corregedoria)	Marca Lenovo, modelo 300 C 200	02	R\$ 3.193,33	R\$ 6.386,66
Maletas (Corregedoria)	Maleta d e Transporte	02	R\$ 30,00	R\$ 60,00
Customizados para Postos de Digitalização/Impressão/Multifuncionais	Marca Lexmark, modelo X646E	340	R\$ 5.799,00	R\$ 1.971.660,00
Servidores	Marca IBM, modelo X3400	80	R\$ 6.625,00	R\$ 530.000,00
No-breaks	Marca SMS, modelo Manages Net 3+, potência 1.400 VA Expert	80	R\$ 375,00	R\$ 30.000,00
<b>Valor Total da Doação</b>				<b>R\$ 2.538.106,66</b>

